



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

LEI Nº 1975/2024

Trata dos cargos de provimento em comissão que compõem a Equipe de Referência para atendimento na Casa Lar Cirley Fávero Lima, no Município de Pirapetitinga, e dá outras providências.

Lei: A Câmara Municipal de Pirapetitinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º. A Equipe de Referência para atendimento na Casa Lar Cirley Fávero Lima, no Município de Pirapetitinga, é formada por 04 (cinco) cargos de Cuidador Social Casa Lar, 03 (quatro) cargos de Auxiliar Casa Lar, e 01 (um) cargo de Coordenador Casa Lar.

Art. 2º. Os cargos de que trata o artigo anterior são comissionados, de livre nomeação pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. Os cargos de que trata esta Lei são vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Pirapetitinga.

Art. 4º. As atribuições, requisitos, carga horária e remuneração dos cargos de que trata esta Lei são os definidos no Anexo Único.

Art. 5º. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Nacional de Assistência Social, complementadas, quando necessário, pelas dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:680687867
91

Assinado de forma digital
por LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:68068786791
Dados: 2024.03.25 10:01:41
-03'00'

Pirapetitinga, 22 de março de 2024.

LUIZ HENRIQUE PEREIRADA COSTA
Prefeito



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetitinga.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA

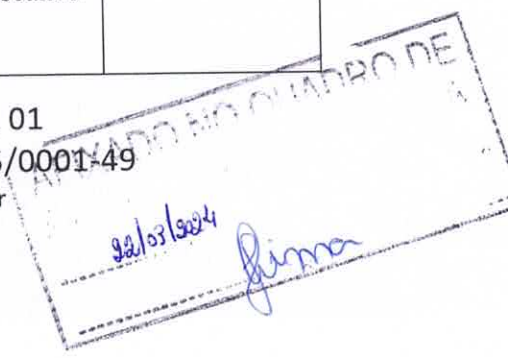


FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

Anexo Único

Cargo	Vagas	Requisitos	Atribuições	Carga Horária	Remuneração
Cuidador Social Casa Lar	04	Nível Médio e Capacitação Específica	Chefiar e gerir a rotina dos cuidados básicos aos usuários da Casa Lar, com alimentação, higiene e proteção; Administrar a relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança ou adolescente; Manter o ambiente organizado; Auxiliar os usuários da Casa Lar a lidar com a história de vida, com fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Administrar os registros individuais dos usuários; Zelar pelo acesso aos serviços de saúde, educação e outros.	12 horas de trabalho a cada 36 horas de descanso	R\$1.412,00
Auxiliar Casa Lar	03	Nível fundamental e capacitação específica	Assessorar as funções do Cuidador; Chefiar a rotina doméstica do ambiente, com organização da limpeza interna, da alimentação e do	12 horas de trabalho a cada 36 horas de descanso	R\$1.412,00

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br





MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

			controle de estoque de mantimentos; Desempanhar serviços de cuidados com a moradia.		
Coordenador Casa Lar	01	Nível Médio, experiência em função congênera e com experiência na área e conhecimento da rede de proteção à infância e juventude e políticas públicas.	Coordenar o funcionamento da Casa Lar como um todo e representar o estabelecimento em suas demandas; Elaborar, em conjunto com a equipe e demais colaboradores, o projeto político-pedagógico dos serviços; Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração; Articular com a rede de serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos.	40 horas semanais	R\$2.187,75

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA
32 / 04 / 2024
Lima

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br